



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1502/3297-2008
AS/al.

Guaratinguetá, 23 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0081-2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que na Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008, altera-se o quantitativo de cargos de emprego permanente, altera-se o salário e carga horária do cargo de Médico Auditor e, cria-se a função de confiança de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 23 de novembro de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP